

# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná  
Legislação Municipal**

**Decreto n° 127/2006**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 151 da Lei 8.213/91 e Art. 21, § 3º da Lei Municipal n.º 026/2004,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **ANTONIO ASTOLFO DA SILVA NETO**, RG n.º 1.943.883 SSP PR, com proventos integrais no valor de R\$ 428,75 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de março de 2006.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal